

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE



RESOLUÇÃO Nº. 116 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, reunida no dia 26/04/2024 na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

"Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023."

São Vicente, 26 de abril de 2024.

Marcelo Mariglian Arias Secretário Geral do CMS/SV Michelle Luis Santos Presidente do CMS/SV